

# TERMOS E CONDIÇÕES DE USO E ASSINATURA

## ADMAN — BRASIL

Estes Termos e Condições de Uso e Assinatura (“Termos”) regulam o acesso e uso da plataforma AdMan, disponível em app.ad-man.io e demais domínios, subdomínios, aplicativos, APIs, integrações, agentes de inteligência artificial, relatórios, módulos e funcionalidades disponibilizados pela **ADMAN ADTECH BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 33, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04.530-904, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.915.801/0001-18, doravante “AdMan”, “nós” ou “Plataforma”.

Ao criar uma conta, conectar um marketplace, utilizar a Plataforma, contratar um plano, aceitar uma proposta comercial, efetuar pagamento ou continuar utilizando os Serviços após atualização destes Termos, o Usuário declara que leu, compreendeu e aceitou integralmente estes Termos.

Caso a contratação seja realizada em nome de uma empresa, agência, consultoria, seller, marca, loja ou outro terceiro, a pessoa que aceita estes Termos declara ter poderes suficientes para vincular tal entidade.

### 1. Definições

- **“Usuário”**: pessoa física ou jurídica, seller, marca, agência, consultoria, colaborador, administrador ou representante que acesse ou utilize a Plataforma.
- **“Cliente”**: pessoa física ou jurídica responsável pela contratação comercial dos Serviços.
- **“Marketplace”**: plataformas de terceiros como Mercado Livre, Amazon, Shopee, Magalu, Olist, ou outras que venham a ser integradas.
- **“Integrações”**: conexões com marketplaces, ERPs, gateways de pagamento, ferramentas de CRM, WhatsApp, e-mail, planilhas, APIs e demais sistemas de terceiros.
- **“Dados do Cliente”**: dados de conta, anúncios, campanhas, produtos, pedidos, vendas, custos, margens, estoque, catálogo, preços, descontos, investimentos publicitários, métricas, relatórios e demais informações enviadas, importadas ou autorizadas pelo Cliente.
- **“Amanda”**: assistente/agente de inteligência artificial da AdMan, capaz de responder dúvidas, gerar análises, relatórios, recomendações, automações e, quando autorizado, executar ações dentro da Plataforma ou em sistemas integrados.
- **“Serviços”**: funcionalidades SaaS da AdMan, incluindo gestão e otimização de publicidade, rentabilidade, precificação, descontos, automações, relatórios, benchmarks, IA, suporte e demais módulos disponibilizados.

### 2. Elegibilidade e conta

Para utilizar a Plataforma, o Usuário deve ter ao menos 18 anos, possuir capacidade civil plena e fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas.

O Cliente é responsável por todos os acessos, permissões, usuários internos, subcontas, convites, senhas, tokens, credenciais e atividades realizadas em sua conta.

A AdMan poderá recusar cadastro, solicitar validações adicionais, suspender acessos ou encerrar contas quando houver suspeita de fraude, uso indevido, violação destes Termos, risco de segurança, inadimplência ou exigência legal, regulatória, judicial, administrativa ou de parceiro integrado.

### **3. Descrição dos Serviços**

A AdMan fornece uma plataforma SaaS para apoiar sellers, marcas, agências e consultorias na gestão de performance em marketplaces, incluindo publicidade, campanhas, rentabilidade, custos, margens, catálogo, precificação, descontos, automações, relatórios, dados de benchmark e inteligência artificial.

As funcionalidades podem variar conforme o plano contratado, país, marketplace, disponibilidade de APIs, permissões concedidas pelo Cliente, limites técnicos, políticas de terceiros e estágio de maturidade de cada integração.

A AdMan poderá adicionar, modificar, substituir, limitar ou descontinuar funcionalidades, módulos, integrações, relatórios, agentes, telas e fluxos, desde que não elimine substancialmente o núcleo do plano contratado sem oferecer alternativa razoável ao Cliente.

A Plataforma não substitui a gestão estratégica, financeira, tributária, contábil, comercial ou operacional do Cliente. O Cliente continua responsável por suas decisões de negócio, preços, custos, margens, anúncios, orçamentos, políticas comerciais, estoque, atendimento e cumprimento das regras dos marketplaces.

### **4. Integrações com marketplaces, ERPs e terceiros**

O Cliente poderá conectar contas de marketplaces e sistemas de terceiros à AdMan por meio de OAuth, APIs, credenciais, tokens, webhooks, arquivos, planilhas ou outros métodos autorizados.

Ao realizar uma Integração, o Cliente autoriza a AdMan a coletar, consultar, armazenar, processar, sincronizar, analisar e, quando aplicável, enviar comandos, alterações e configurações aos sistemas integrados, nos limites das permissões concedidas e das funcionalidades ativadas.

A AdMan não controla marketplaces, ERPs, gateways de pagamento, provedores de anúncios, APIs, ferramentas de comunicação ou demais terceiros. Alterações, indisponibilidades, limitações, erros, bloqueios, custos, políticas ou decisões desses terceiros podem afetar os Serviços sem responsabilidade da AdMan.

O Cliente deve cumprir todos os termos, políticas e regras dos marketplaces e sistemas integrados, incluindo regras de publicidade, catálogo, reputação, precificação, dados, automação, uso de APIs e propriedade intelectual.

### **5. Automações, ações automáticas e Amanda/IA**

A Plataforma pode sugerir, configurar ou executar ações automáticas, incluindo criação, pausa, reativação ou alteração de campanhas, grupos de anúncios, anúncios, orçamentos,

ROAS/ACOS alvo, estrutura de campanhas, regras de preço, descontos e outras ações suportadas.

O Cliente autoriza a AdMan a executar ações automáticas quando ativar uma regra, fluxo, recomendação, agente, integração, configuração ou permissão que preveja tal execução. O Cliente é responsável por revisar parâmetros, limites, condições, orçamentos, custos, margens e consequências comerciais das automações.

As respostas, análises e recomendações da Amanda e de outros recursos de IA podem conter erros, omissões, interpretações incorretas, estimativas ou resultados incompletos. Tais recursos são ferramentas de apoio à decisão e não constituem garantia de performance, consultoria financeira, contábil, tributária, jurídica ou promessa de resultado.

A AdMan poderá manter logs de ações, recomendações, comandos, execuções, autorizações e alterações realizadas pela Plataforma para auditoria, segurança, suporte, prevenção de fraude, melhoria de produto e resolução de disputas.

O Cliente é responsável por definir e revisar os limites operacionais das automações, incluindo orçamentos máximos, tetos de gasto, faixas de preço, condições de pausa e demais parâmetros disponibilizados, podendo desativar regras, fluxos ou automações a qualquer momento pelos meios oferecidos pela Plataforma. Na máxima extensão permitida pela lei, a AdMan não será responsável por investimento publicitário, gastos, lances, alterações de preço ou de orçamento executados pelas automações dentro dos parâmetros, permissões e limites configurados ou autorizados pelo Cliente, ressalvadas as hipóteses legais de responsabilidade que não possam ser afastadas.

## **6. Responsabilidades do Cliente**

O Cliente é responsável pela exatidão dos dados informados ou integrados, incluindo custos, impostos, margens, preços, estoque, orçamento, metas, regras de automação, credenciais, permissões e parâmetros operacionais.

O Cliente deve monitorar periodicamente campanhas, anúncios, investimento, orçamento, ACOS, TACOS, ROAS, CPC, vendas, estoque, reputação, margem, catálogo, Buy Box, cumprimento das regras dos marketplaces e resultados gerados pelas automações.

O Cliente não poderá usar a Plataforma para fins ilícitos, abusivos, fraudulentos, concorrência desleal, violação de direitos de terceiros, scraping não autorizado, engenharia reversa, tentativa de acesso indevido, sobrecarga de sistemas, envio de malware, manipulação irregular de marketplaces ou descumprimento de políticas de terceiros.

O Cliente deverá indenizar a AdMan por perdas, reclamações, custos, multas, penalidades, danos e despesas decorrentes de violação destes Termos, uso indevido, dados incorretos, infração de normas dos marketplaces, violação de direitos de terceiros ou atos praticados por usuários vinculados à sua conta.

## **7. Planos, contratação, cobrança e impostos**

Os planos, preços, limites, recursos incluídos, período de teste, franquias, usuários, contas conectadas, módulos, adicionais e condições comerciais serão aqueles apresentados no site, proposta comercial, pedido, checkout, contrato específico ou painel da Plataforma. Os planos atualmente disponibilizados são:

Plano	Preço	Acesso
Freemium	Gratuito	Acesso à funcionalidade de rentabilidade.
Agentic	R\$ 350,00 por mês	Acesso a todas as funcionalidades da AdMan.

A AdMan poderá oferecer um período de teste gratuito de 14 (catorze) dias do plano Agentic, conforme indicado no momento da contratação.

O plano Agentic é cobrado de forma recorrente mensal, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês, renovável automaticamente até cancelamento. O plano Freemium é gratuito, sem cobrança recorrente. Em relações de consumo, a AdMan informará previamente o Cliente sobre a renovação automática, nos termos da legislação aplicável.

O Cliente autoriza a cobrança pelo meio de pagamento cadastrado, incluindo cartão de crédito, boleto, PIX, transferência, gateway de pagamento ou outro método aceito pela AdMan.

O Cliente poderá migrar entre planos a qualquer momento. O upgrade para o plano Agentic passa a ser cobrado a partir da contratação; o downgrade para o plano Freemium produz efeitos ao final do ciclo de cobrança em curso, sem reembolso proporcional do período já pago.

Valores não incluem tributos, taxas, encargos bancários, câmbio, IOF, custos de marketplace, investimento publicitário, custos de ERP, gateways, ferramentas de terceiros ou despesas operacionais do Cliente, salvo quando expressamente indicado.

A AdMan poderá reajustar preços, alterar planos e modificar condições comerciais mediante aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, aplicável ao próximo ciclo de cobrança ou renovação, salvo hipóteses de correção de erro, mudança de escopo, upgrade, downgrade, tributos ou contratação específica.

## **8. Teste gratuito, cancelamento, reembolso e direito de arrependimento**

Quando oferecido, o período de teste gratuito do plano Agentic terá duração de 14 (catorze) dias. Ao final do período de teste, salvo contratação do plano Agentic pelo Cliente, a conta será automaticamente convertida ao plano Freemium, sem cobrança. A AdMan poderá encerrar, alterar ou condicionar testes gratuitos a seu critério.

O Cliente pode cancelar o plano a qualquer momento, diretamente na Plataforma, sem fidelidade, multa ou penalidade. O cancelamento interrompe as renovações futuras; o plano pago permanece ativo até o final do ciclo de cobrança já pago, após o que a conta poderá ser convertida ao plano Freemium. Não há reembolso proporcional do período mensal em curso, salvo quando exigido pela legislação aplicável, inclusive o direito de arrependimento do consumidor.

Em contratações empresariais B2B, valores pagos por períodos já iniciados, setup, onboarding, implantação, pacotes, serviços profissionais, customizações, white label, migração, treinamento, consultoria e planos anuais não são reembolsáveis, salvo previsão expressa em contrário.

Caso a relação seja caracterizada como relação de consumo no Brasil, o consumidor poderá exercer o direito de arrependimento no prazo legal aplicável para contratações fora

do estabelecimento comercial, com restituição dos valores pagos nos termos da legislação brasileira.

Em caso de inadimplência, a AdMan poderá suspender ou limitar acesso, pausar serviços, impedir novas automações, bloquear relatórios, cobrar encargos, cancelar descontos, converter a conta ao plano Freemium ou encerrar a conta após aviso razoável, sem prejuízo da cobrança dos valores devidos.

## **9. Disponibilidade, manutenção e suporte**

A AdMan empregará esforços comercialmente razoáveis para manter a Plataforma disponível e segura, mas não garante funcionamento ininterrupto, livre de erros, atrasos, perdas, falhas, indisponibilidades ou incompatibilidades.

Poderão ocorrer manutenções programadas ou emergenciais, atualizações, migrações, correções, melhorias, incidentes, indisponibilidades de terceiros, falhas de rede, cloud, energia, APIs, gateways e marketplaces.

Os canais, horários, prazos, níveis de suporte, onboarding, treinamento, atendimento dedicado, CSM, SLA ou serviços profissionais dependerão do plano contratado ou de acordo específico.

## **10. Dados, LGPD e privacidade**

A AdMan tratará dados pessoais e dados comerciais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Política de Privacidade e, quando aplicável, o Acordo de Tratamento de Dados anexo ou separado.

Em regra, o Cliente é controlador dos dados pessoais de seus usuários, colaboradores, representantes, clientes finais e contatos, cabendo à AdMan atuar como operadora quando tratar tais dados em nome do Cliente para prestação dos Serviços. A AdMan poderá atuar como controladora para dados de cadastro, cobrança, segurança, prevenção de fraude, comunicação, marketing próprio, melhoria da Plataforma, cumprimento legal e gestão da relação contratual.

O Cliente declara possuir base legal adequada para compartilhar dados com a AdMan e conectar sistemas de terceiros, responsabilizando-se por fornecer avisos de privacidade e obter consentimentos quando necessários.

A AdMan poderá tratar dados pessoais e comerciais para executar os Serviços, prestar suporte, processar pagamentos, enviar comunicações, autenticar acessos, prevenir fraude, cumprir obrigações legais, melhorar produto, treinar e avaliar modelos, gerar relatórios, métricas e análises, desde que observadas as bases legais e medidas de segurança aplicáveis.

Quando atuar como operadora, a AdMan tratará os dados pessoais apenas conforme as instruções documentadas do Cliente e as finalidades necessárias à prestação dos Serviços. O treinamento e o aprimoramento de modelos de inteligência artificial da AdMan que envolvam dados de titulares para os quais o Cliente seja controlador serão realizados exclusivamente a partir de dados agregados, anonimizados ou não identificáveis, salvo autorização específica do Cliente ou outra base legal aplicável.

A AdMan poderá contratar suboperadores e prestadores de serviço, inclusive provedores de cloud, bancos de dados, analytics, comunicação, suporte, IA, segurança, pagamentos e infraestrutura, inclusive localizados fora do Brasil.

O titular de dados poderá exercer direitos previstos na LGPD pelos canais indicados na Política de Privacidade ou pelo contato [privacidade@ad-man.io](mailto:privacidade@ad-man.io).

A AdMan manterá medidas técnicas e organizacionais razoáveis de segurança, compatíveis com a natureza dos dados e dos Serviços. Nenhum sistema é totalmente imune a incidentes.

Havendo transferência internacional de dados pessoais, a AdMan adotará ao menos um dos mecanismos previstos no art. 33 da LGPD, tais como cláusulas-padrão contratuais aprovadas pela ANPD, cláusulas específicas, normas corporativas globais ou país com grau adequado de proteção. Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a AdMan comunicará o Cliente sem demora injustificada após ter conhecimento, em prazo compatível com a LGPD e a regulamentação da ANPD, prestando as informações necessárias para que o Cliente cumpra suas obrigações legais.

## **11. Dados agregados, anonimizados e benchmarks**

A AdMan poderá gerar, utilizar, armazenar e divulgar métricas, insights, estatísticas, relatórios, benchmarks e análises agregadas, anonimizadas ou não identificáveis, incluindo dados de categorias, CPC, ACOS, TACOS, ROAS, investimento publicitário, performance de anúncios, tendências e comportamento de mercado.

Tais dados não deverão identificar individualmente o Cliente, seus consumidores finais ou informações confidenciais específicas, salvo autorização expressa, obrigação legal ou acordo comercial separado.

O Cliente reconhece que dados agregados e anonimizados são essenciais para funcionalidades de benchmark, inteligência de mercado, comparativos setoriais, relatórios para parceiros e melhoria dos Serviços.

## **12. Confidencialidade**

Cada parte deverá proteger informações confidenciais recebidas da outra parte com, no mínimo, o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais de natureza semelhante.

Informações confidenciais incluem dados comerciais, financeiros, técnicos, estratégicos, campanhas, métricas, integrações, credenciais, documentos, propostas, preços negociados, roadmap, know-how, algoritmos, relatórios não públicos e informações marcadas ou razoavelmente entendidas como confidenciais.

Não serão consideradas confidenciais informações que já eram públicas, tornem-se públicas sem violação destes Termos, tenham sido obtidas legitimamente de terceiro, sejam desenvolvidas de forma independente ou devam ser divulgadas por obrigação legal, regulatória, judicial ou administrativa.

### **13. Propriedade intelectual**

A Plataforma, software, código, APIs, modelos, fluxos, agentes, design, marcas, nomes, logotipos, relatórios, estrutura de dados, metodologias, know-how, documentação, conteúdos, interfaces, regras padrão, templates e demais elementos da AdMan são de titularidade da AdMan ou licenciados por terceiros.

Os Dados do Cliente permanecem de titularidade do Cliente. O Cliente concede à AdMan licença não exclusiva, mundial e válida durante a vigência da contratação para hospedar, armazenar, processar, transmitir, exibir e utilizar os Dados do Cliente com a finalidade de prestar, operar e aprimorar os Serviços, bem como para gerar dados agregados, anonimizados e não identificáveis nos termos da Cláusula 11.

O Cliente recebe apenas uma licença limitada, não exclusiva, revogável, intransferível e não sublicenciável para usar a Plataforma durante a vigência da contratação e conforme o plano contratado.

O Cliente não poderá copiar, modificar, distribuir, vender, sublicenciar, ceder, alugar, fazer engenharia reversa, extrair código-fonte, contornar limitações, remover avisos proprietários ou criar produtos concorrentes a partir da Plataforma.

Sugestões, feedbacks, ideias e pedidos de melhoria enviados à AdMan poderão ser utilizados livremente pela AdMan, sem obrigação de remuneração, desde que não revelem informações confidenciais do Cliente de forma identificável.

### **14. Uso de marca, cases e depoimentos**

A AdMan poderá mencionar o nome e logotipo do Cliente em listas de clientes, materiais institucionais e apresentações comerciais, salvo oposição por escrito do Cliente.

Cases, depoimentos, resultados específicos, prints de tela, métricas identificáveis ou materiais com informações confidenciais dependerão de autorização prévia do Cliente, exceto quando anonimizados ou agregados.

### **15. Limitações e ausência de garantia de resultado**

A AdMan não garante aumento de vendas, lucro, margem, ROAS, ACOS, TACOS, CPC, Buy Box, ranking, tráfego, conversão, faturamento, reputação, aprovação de anúncios, manutenção de contas em marketplaces ou qualquer resultado comercial específico.

Resultados dependem de fatores fora do controle da AdMan, incluindo preço, oferta, estoque, reputação, logística, concorrência, qualidade da publicação, algoritmo do marketplace, sazonalidade, investimento, orçamento, políticas de terceiros, comportamento do consumidor e dados fornecidos pelo Cliente.

Na máxima extensão permitida pela lei, a responsabilidade total da AdMan por danos diretos comprovados ficará limitada ao valor efetivamente pago pelo Cliente à AdMan nos 12 meses anteriores ao evento que originou a reclamação. Em nenhuma hipótese a AdMan será responsável por lucros cessantes, perda de receita, perda de oportunidade, perda de dados, danos indiretos, especiais, incidentais, punitivos ou consequenciais, salvo quando a lei não permitir tal limitação.

As limitações acima não excluem direitos irrenunciáveis de consumidores, dolo, fraude, danos causados por violação intencional de confidencialidade ou hipóteses em que a legislação aplicável proíba limitação de responsabilidade.

## **16. Suspensão e encerramento**

A AdMan poderá suspender ou encerrar o acesso do Cliente em caso de inadimplência, violação destes Termos, risco de segurança, uso abusivo, fraude, suspeita de atividade ilícita, exigência legal, violação de políticas de marketplace, uso que prejudique terceiros ou ameaça à integridade da Plataforma.

O Cliente poderá encerrar sua conta mediante solicitação pelos canais disponíveis, observadas as obrigações financeiras assumidas, prazos contratados, regras de cancelamento e retenção de dados.

Antes da eliminação definitiva, o Cliente poderá solicitar a exportação dos Dados do Cliente em formato estruturado e de uso comum, dentro do prazo informado pela AdMan, que não será inferior a 30 (trinta) dias contados do encerramento, ressalvadas as obrigações legais de retenção e as situações de suspensão por fraude, ordem judicial ou inadimplência.

Após o encerramento, a AdMan poderá manter dados pelo tempo necessário para cumprimento legal, auditoria, prevenção de fraude, resolução de disputas, cobrança, backup, segurança e exercício regular de direitos. Dados agregados, anonimizados e não identificáveis poderão ser mantidos por prazo indeterminado.

## **17. Alterações destes Termos**

A AdMan poderá atualizar estes Termos para refletir mudanças legais, regulatórias, comerciais, técnicas, de produto, segurança, integrações ou políticas de terceiros.

Alterações materiais serão comunicadas por e-mail, painel da Plataforma, site ou outro canal razoável. A continuidade do uso após a data de vigência das alterações constitui aceitação dos novos Termos.

Caso o Cliente não concorde com alteração material, deverá interromper o uso e solicitar cancelamento antes da entrada em vigor, sem prejuízo de valores devidos e períodos já contratados.

## **18. Comunicações eletrônicas e validade**

O Cliente aceita que comunicações, notificações, aceite de termos, propostas, pedidos, contratos, logs, registros de clique, autenticações, e-mails, mensagens no painel e registros eletrônicos tenham validade para comprovar atos, autorizações e transações realizados na Plataforma.

O Cliente deve manter dados de contato atualizados. Comunicações enviadas ao e-mail cadastrado, painel da Plataforma ou outros canais informados serão consideradas recebidas após envio, salvo prova técnica em contrário.

## **19. Lei aplicável e resolução de disputas**

Estes Termos serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil, sem prejuízo de normas imperativas aplicáveis em razão da residência do Cliente, da natureza da contratação ou de legislação de proteção de dados e do consumidor.

Para Clientes empresariais que atuem como pessoas jurídicas ou profissionais, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, Brasil, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo acordo escrito em contrário.

Quando a relação for caracterizada como relação de consumo, o foro e demais direitos seguirão as regras obrigatórias da legislação consumerista aplicável.

## **20. Disposições gerais**

Estes Termos, a Política de Privacidade, propostas comerciais, pedidos, anexos, aditivos e contratos específicos constituem o acordo integral entre as partes sobre os Serviços.

Em caso de conflito, prevalecerá o contrato específico ou proposta assinada/aceita para condições comerciais particulares; para temas gerais de uso, privacidade e segurança, prevalecerão estes Termos e a Política de Privacidade, salvo disposição expressa em contrário.

A nulidade ou inexecutabilidade de qualquer cláusula não afetará as demais disposições, que permanecerão válidas na máxima extensão permitida.

A tolerância de uma parte quanto ao descumprimento da outra não constituirá renúncia de direito.

O Cliente não poderá ceder estes Termos sem autorização prévia da AdMan. A AdMan poderá ceder, transferir ou reorganizar estes Termos em caso de reestruturação societária, fusão, aquisição, venda de ativos, investimento, sucessão empresarial ou reorganização operacional, desde que preservados direitos essenciais do Cliente.

Nenhuma das partes será responsável por falha ou atraso no cumprimento de obrigações decorrente de evento de força maior ou caso fortuito, incluindo desastres naturais, pandemias, atos de autoridade, falhas de energia, telecomunicações, internet, provedores de nuvem, marketplaces, APIs ou ataques cibernéticos, enquanto perdurar o evento, devendo a parte afetada comunicar a situação e envidar esforços razoáveis para mitigá-la. Obrigações de pagamento já vencidas não são afastadas por força maior.

Sobreviverão ao término ou cancelamento da contratação as cláusulas que, por sua natureza, devam permanecer em vigor, incluindo as relativas a confidencialidade, propriedade intelectual, dados agregados e anonimizados, limitação de responsabilidade, indenização, comunicações eletrônicas, lei aplicável e foro.

## **ANEXO I — Acordo de Tratamento de Dados (DPA) — resumo operacional**

### **Objeto**

A AdMan tratará dados pessoais em nome do Cliente para prestação dos Serviços, suporte, segurança, autenticação, integrações, relatórios e automações.

### **Categorias de dados**

Dados de identificação e contato de usuários da conta; dados de autenticação; logs; dados de colaboradores do Cliente; dados de clientes finais quando integrados via marketplace/ERP; dados comerciais e transacionais relacionados a vendas, anúncios, produtos e campanhas.

### **Instruções do Cliente**

A AdMan tratará dados pessoais conforme estes Termos, configurações da Plataforma, permissões concedidas, ordens documentadas do Cliente e legislação aplicável.

### **Direitos dos titulares e cooperação**

A AdMan auxiliará o Cliente, na medida do tecnicamente possível e mediante os meios disponibilizados pela Plataforma, a responder a solicitações de titulares de dados e a requisições da ANPD ou de outras autoridades, bem como a cumprir obrigações de relatório de impacto e de segurança previstas na LGPD.

### **Suboperadores**

A AdMan poderá utilizar provedores de cloud, bancos de dados, segurança, IA, analytics, pagamentos, suporte, comunicação e infraestrutura, mantendo contratos e medidas compatíveis de proteção. A AdMan manterá lista atualizada de suboperadores e informará o Cliente sobre inclusões ou substituições relevantes, facultando-lhe oposição fundamentada por motivos de proteção de dados.

### **Segurança**

Controles de acesso, segregação lógica, criptografia quando aplicável, backups, monitoramento, logs, políticas internas e medidas razoáveis contra acesso não autorizado.

### **Auditoria e comprovação**

Mediante aviso prévio razoável e sob obrigação de confidencialidade, o Cliente poderá solicitar informações que demonstrem o cumprimento das obrigações de proteção de dados, podendo a AdMan atender por meio de certificações, relatórios de auditoria de terceiros ou respostas a questionários, sem comprometer a segurança ou os dados de outros clientes.

### **Retenção e eliminação**

Após o encerramento, dados poderão ser eliminados, anonimizados ou retidos pelo prazo necessário para obrigações legais, contratuais, auditoria, cobrança, segurança e exercício de direitos.

## **Incidentes**

Incidentes relevantes envolvendo dados pessoais serão avaliados e comunicados conforme exigido pela LGPD e orientação da ANPD, considerando o risco aos titulares e as medidas adotadas.